

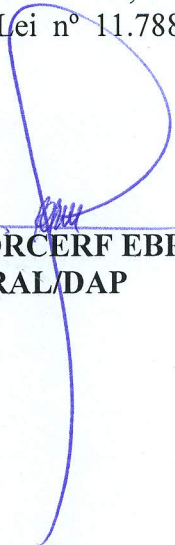


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001163/2018-98, resolve:

Extinguir, **a partir de 18/09/2017**, os contratos de estágio ajustados, em regime de 30h (trinta) horas semanais, entre esta Universidade e **RODRIGO ALBUQUERQUE GONÇALVES**, matrícula 12210776, e **RONNEY RODRIGUES AGRA**, matrícula 12110290, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 11/01/18